

## **ATA DA 472.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e doze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima septuagésima segunda Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Marco Antonio Francisco, Wânia Mendes Seixas, Ney Caldato Barbosa, Edson Luis da Costa Sampaio, Luiz Alcino Pereira de Carvalho, Luiz Otávio de Almeida Castro, Marcio Borchia Nacif e Gustavo de Araújo Nunes. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 53<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, a qual foi aprovada. Os conselheiros Luiz Antonio de Paula Nunes e Maria Aparecida Santiago Leite justificaram a ausência. No item, matérias em regime de urgência, nada foi apresentado. Em votações e discussões adiadas tratou-se: Processo nº 98143/2012-32 - interessado: CARGOLOG Operadora de Transportes Multimodais S/A. - assunto: isenção de ISS. - local: Rua do Comércio nº 44/46/48: após análise, deliberou-se nada por ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O imóvel foi recém restaurado e apresenta bom estado de conservação. Nada opor ao requerido.). Em análise de processos tratou-se: Processo nº 98156/2012-84 - interessado: Libra Terminais S/A. - assunto: isenção de taxa de licença - local: Rua do Comércio nº 44/46/48 e 50: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Os imóveis NP2 estão restaurados e em bom estado de conservação. Nada opor à isenção de taxa de licença especificamente à função administrativa de escritórios exercida e vinculada aos imóveis da Rua do Comércio nº 44, 46 e 48 referente ao requerente Libra Terminais S/A.). Processo nº 3536/2009-25 - interessado: Ítalo Breda - assunto: alvará de aprovação para projeto de modificação e acréscimo - local: Rua XV de Novembro nº 55/57/59 e 61 com Rua Conde D'Eu nº 51/53/55: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Informamos que as obras de restauro (NP2), e de construção (NP3a) foram concluídas de acordo com as novas alterações efetuadas em plantas. Nada opor quanto a aprovação do modificativo e a baixa de obras.). Processo nº 113059/2012-47- -interessado: Ville Atlântico Hotéis e Turismo Ltda. - assunto: isenção de IPTU. - local: Av. Presidente Wilson nº 1: após análise, o representante do SASP Edson Luís da Costa Sampaio apresentou a proposta de concessão do benefício requerido, caso os responsáveis iniciem a restauração das fachadas no prazo de um ano. Os demais conselheiros deliberaram pelo deferimento da isenção de IPTU requerida (imóvel situado à Av. Presidente Wilson nº 1, lançamento nº 65.035.001.002), desde que o interessado estabeleça um termo de compromisso de iniciar as obras de restauro conforme projeto aprovado no prazo máximo de 2 (dois) anos a partir desta data. Ofício nº 001-11/2012 de 26/11/2012 (Cadastrado nº 127518/2012-61) - interessado: Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF - assunto: retirada de árvores em imóvel tombado - local: Rua Marcílio Dias nº 170 (C.E.F.): após análise, deliberou-se encaminhar o ofício à SEMAM para manifestação. Processo nº

114857/2012-13 - interessado: Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário - assunto: relocação da “**Banca de Jornais e Revistas**” em frente a Av. Ana Costa nº 542 (Lojas Americanas) para a Rua Othon Feliciano: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Informamos que a banca está instalada frente à fachada de imóvel que é integrante de bem tombado – Hotel Atlântico – onde o antigo Cassino Atlântico, nº 542 da Av. Ana Costa faz parte do complexo protegido. Portanto a transferência da banca de jornais vem de encontro às ações que visam a melhora da visibilidade do bem tombado e seu entorno. Nada opor ao solicitado.). Correspondência de 26/11/2012 - interessado: Eng. Wiliam Vasques Brossi - assunto: solicita parecer técnico para construção de edifício múltiplo uso com 30 (trinta) pavimentos - local: Praça da Independência nº 18 e 21: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Os lotes da proposta apresentada em consulta prévia, estão inseridos em envoltória de proteção ambiental e paisagística de bem tombado: Monumento em Glorificação aos Irmãos Andradas (Praça Independência) sendo normatizados com Nível 3 de Proteção-NP3, portanto passível de renovação urbana, porém tem como um dos parâmetros urbanísticos a serem observados entre outros, o limite de gabarito com altura máxima da nova edificação que não deve ser superior à média das alturas das edificações normatizadas com NP2 que fazem frente às testadas para a Praça Independência, à saber: nº 05 da Praça Independência – 11 pavimentos – aprox. 33 metros de altura; nº 08 da Praça Independência – 14 pavimentos – aprox. 42 metros de altura; nº 49 da Praça Independência – 17 pavimentos – aprox. 51 metros de altura; nº 53 da Praça Independência – 09 pavimentos – aprox. 27 metros de altura; nº 525 da Av. Ana Costa – 16 pavimentos – aprox. 50 metros de altura. Portanto a altura média aproximada dos imóveis NP2 é de 40,00 metros. O OTA considera que qualquer projeto a ser implantado nos imóveis nº 18 e 21 da Praça Independência deve prever o gabarito com a altura máxima de 40,00 metros. Considera também que a proposta apresentada de um edifício de 30 andares e aproximadamente 90,00 metros de altura tem impacto indesejável na envoltória e no entorno direto do bem tombado.). Ofício CT/SEO/068/2012 de 28/11/2012 (Cadastrado nº 127521/2012-75) - interessado: Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU – SP. - assunto: encaminha estudo de relocação do “**Abrigo de Bondes**”, para implantação do “**VLT**” - local: canteiro central da Av. Ana Costa defrente à Praça dos Expedicionários: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...o OTA considera se tratar de intervenção radical e definitiva em bem protegido (NP1) e alterações em entorno direto de bem tombado. Portanto, a fim de melhor análise e deliberação deste pleno, o OTA sugere: devem ser estudadas e esgotadas todas as opções no traçado viário a fim de evitar a relocação do antigo abrigo de bondes; sendo imprescindível a sua relocação, deve ser apresentado projeto arquitetônico e de engenharia indicando as técnicas e tecnologias a serem empregadas para esta operação. O projeto deve conter documentações necessárias previstas em Lei 84/93 para análise do pleno e licenciamento pela P.M.S.; sendo imprescindível a relocação do antigo abrigo deverá também ser avaliado qual será o impacto da nova localização proposta no entorno do bem tombado, uma vez que ficaria no canteiro central da Av. Ana Costa diretamente à frente da antiga Estação Sorocabana; esgotadas todas as opções, sendo imprescindível a relocação do abrigo de bondes, sendo aprovada a técnica e tecnologia para a transferência da mesma, o OTA considera que a aprovação dessa operação deve estar acompanhada de um TCAC com a anuência dos interessados particulares e responsáveis públicos inclusive do Ministério Público Estadual do Meio Ambiente.). Requerimento de 21/11/2012 - interessado: André Jost Maфра - assunto: solicita informações sobre a existência de restrições construtivas incidentes nos imóveis - local: Av. Bernardino de Campos nº 50 e 52: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Informamos que os imóveis nºs 50 e 52 da Av. Bernardino de Campos estão inseridos no entorno direto e na envoltória de proteção ambiental do bem tombado, Hospital Beneficência Portuguesa, tombamento deliberado pelo Conselho na 53ª Reunião Extraordinária. O OTA considera que a localização proposta para o empreendimento, na testada oposta ao bem tombado, e a sua escala em entorno não

verticalizado com predominância de edificações de dois pavimentos, causa impacto indesejável na ambiência direta e na envoltória do bem tombado.). Em proposições, nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Ofício nº 5720/12-MP-PJCS-UMA. de 03/12/2012 – Promotoria de Justiça Cível de Santos – 16º Promotor de Justiça, Dr. Daury de Paula Junior - – Inquérito Civil nº 9434/12-MP-PJCS-UMA. - assunto: obras irregulares de demolição interna e nas coberturas de imóvel com NP1 e NP2, localizados na Rua General Câmara nº 151/153 esquina com a Av. Senador Feijó nº 54/56 e Rua General Câmara nº 147/149 - em que o Dr. Daury de Paula Junior cientifica o Conselho da instauração do Inquérito Civil acima citado: foi dada ciência do teor do ofício em questão ao pleno. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião as dez horas. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei o presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.*  
*Santos, vinte de dezembro de dois mil e doze*

***José Manuel Costa Alves***

***Marco Antonio Francisco***

***Wânia Mendes Seixas***

***Ney Caldato Barbosa***

***Edson Luis da Costa Sampaio***

***Luiz Alcino Pereira de Carvalho***

***Luiz Otávio de Almeida Castro***

***Marcio Borchia Nacif***

***Gustavo de Araújo Nunes***